



Fundação Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 312-CD, de 24 de julho de 2006.

**APROVA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE
POLÍTICAS DE INTERIORIZAÇÃO – SEPI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a
deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia
05 de outubro de 2005,

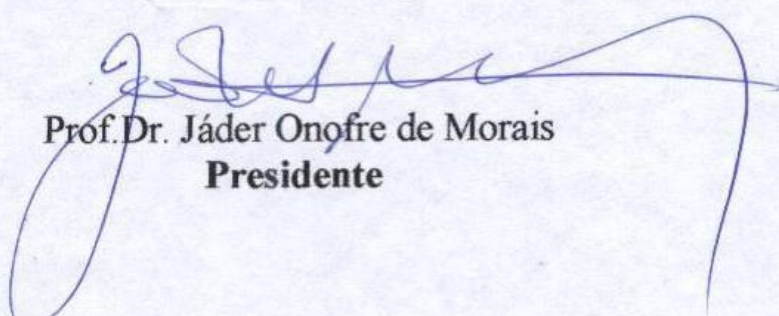
RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a **Secretaria de Políticas de Interiorização – SEPI**, nos
termos do Processo SPU nº 05159697-0 que a esta integra.

Art. 2º - A **SEPI** será um Órgão Suplementar, vinculado estruturalmente à
Reitoria da Universidade Estadual do Ceará – UECE, com o objetivo de promover a
integração e a articulação das ações relativas à política de interiorização da UECE,
de modo a manter a unidade de princípios, respeitadas as especificidades regionais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-
se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24
de julho de 2006.


Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente